

**Porto de Lisboa**

## Docas de Recreio de Lisboa com nova dinâmica

O Porto de Lisboa alterou o regulamento de exploração das Docas de Recreio, com vista a fomentar a dinamização da atividade da náutica de recreio no estuário do Tejo.

O novo regulamento, que entra em vigor a partir de janeiro de 2013, introduz a possibilidade de serem atribuídos lugares de estacionamento a nado nos regimes anual e semestral, tanto para os clientes que já têm a sua embarcação numa das quatro docas de recreio – Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso -, como para os que não têm e pretendem usufruir destas vantagens.

Esta alteração oferece um cenário vantajoso aos novos clientes, visando também tirar o máximo partido do espaço marítimo disponível e dos benefícios que caracterizam as Docas de Recreio de Lisboa.

Os interessados neste tema podem obter mais informações através do site [www.portodelisboa.pt](http://www.portodelisboa.pt) ou através do endereço [nautica@portodelisboa.pt](mailto:nautica@portodelisboa.pt)

14 de dezembro de 2012